

PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida nº 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PORTARIA Nº 2.344, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA".

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, sob a Presidência da Senhora Nereide Ferreira Camacho:

ANA CAROLINA MIOTO

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

ANA CLAUDIA FERREIRA CAMACHO

CRISTIANE APARECIDA ALVES

EDLAINE NOGUEIRA SANTOS

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

JULIANO DE OLIVEIRA

MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

MIRIAM BORGES DE FREITAS GARCIA

NATHANY APARECIDA DI SANTI BATISTA

NEREIDE FERREIRA CAMACHO

ROSÂNGELA DUARTE DE SOUZA

SANDRA CRISTINA TOLEDO

SHEILA FABIANA DA SILVA

TATIANY CRISTINA NERGER

WILLIAN GOMES VALENTIN







PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida nº 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ZILDA VAZ NOGUEIRA

Art. 2º Designar a Diretoria do FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:

PRESIDENTE: NEREIDE FERREIRA CAMACHO

VICE-PRESIDENTE: MIRIAM BORGES DE FREITAS

GARCIA

TESOUREIRA: SANDRA CRISTINA TOLEDO

SECRETÁRIA: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA

MACHADO

Art. 3º O mandato dos membros deste conselho será de 2 (dois) anos, cumprindo-lhes exercerem suas funções até a designação de novo Conselho.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 01 de março de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Munícipio de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



